



**INDICAÇÃO Nº 14255/2023**

Implantação de placa “Atenção para velocidade máxima permitida” na rua Bela Vista (jardim Bela Vista) - CEP 13207-780.

Considerando que moradores da via indicada reclamam que veículos trafegam no local acima da velocidade permitida, podendo ocorrer atropelamentos,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de placa “Atenção para velocidade máxima permitida” na rua Bela Vista (jardim Bela Vista) - CEP 13207-780.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
Cícero da Saúde

/orb

